

Camboriú, 19 de novembro de 2025.

**EDITAL N° 10/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA A 22ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
DO COMITÊ CAMBORIÚ**

O Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º-B da Lei Estadual nº 9.022, de 6 de maio de 1993, o art. 27 da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, o art. 2º do Decreto Estadual nº 665 de 17 de junho de 2020, e o art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, e, ainda, com base na Nota Técnica Conjunta: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, **CONVOCA** os **membros titulares** e/ou **suplentes** representantes das organizações-membro do Comitê Camboriú e **CONVIDA** o **público em geral** para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **26 de novembro de 2025, quarta-feira**, com **primeira convocação às 19h00**, ou na falta de quórum necessário, ou seja, cinquenta por cento mais um do total de suas organizações-membro, em **segunda convocação às 19h15** com 1/3 (um terço) de seus membros.

A Assembleia será realizada **presencialmente** no **Instituto Federal Catarinense – IFC Campus Camboriú, Miniauditório da Biblioteca** (1º piso, embaixo do Auditório Central), Rua Joaquim Garcia, s/n, Centro, Camboriú/SC, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 24/09/2025;
2. Apresentação sobre os trabalhos de implantação da rede de esgotamento sanitário no município de Camboriú pela Águas de Camboriú;
3. Relato das participações de representantes do Comitê Camboriú em Conselhos Municipais no ano de 2025;
4. Relato sobre os resultados da 30ª Conferência das Partes (COP 30) por representantes do Comitê Camboriú;
5. Assuntos gerais.

Atenciosamente,



**Dr. Paulo Ricardo Schwingel**  
Presidente do Comitê Camboriú